



Secretaria  
de Mobilidade  
e Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

# BOLETIM INTERNO N° 357

## Publicado no dia 09/09/2025

08/09/2025, 10:23

SEI/GOVPE - 72807488 - GOVPE - Portaria



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

### **PORTRARIA DP N° 9.274/2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento do Policial Militar e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o Policial Militar indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Policial Militar abaixo identificado para desempenhar a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

#### **RELAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO**

9ª CIPM

NOME

MATRICULA

WEBSTER WENDY DOS SANTOS SILVA 122006-3

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da publicação

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 05/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibério Jorge Melo de Noronha**, em 05/09/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72807488** e o código CRC **4D67FFBE**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000